



**DECRETO Nº 2260, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**


**Retifica a redação do decreto nº 2175, de 08 de janeiro de 1999.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2175, que "Designa servidora que especifica", de 08 de janeiro de 1999, onde se lê "no período de 11/01 a 20/01/99", leia-se "no período de 11/01 a 22/01/99".

Os efeitos deste ato retroagem a 08 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de janeiro de 1999.

  
**JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CEOMAR PAULO SANTOS**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## DIÁRIO DE ITABIRA

terça-feira, 26 de Janeiro de 1999

### DECRETO Nº 2280, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

Retifica a redação do decreto nº 2175, de 08 de janeiro de 1999.  
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2175, que "Designa servidores que específicos", de 08 de janeiro de 1999, onde se lê "no período de 11/01 a 20/01/99", para-se "no período de 11/01 a 22/01/99". Os efeitos deste ato retroagem a 08 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de Janeiro de 1999.

(s) JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES - PREFEITO MUNICIPAL

(s) CEOMAR PAULO SANTOS - CHEFE DE GABINETE

(s) MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Assinaturas



---

---

---

---